



## MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PA



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 1062224/2022**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o PREFEITO MUNICIPAL, **HOMOLOGA** nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Contratação de instituição financeira para prestação, de forma exclusiva, dos serviços referentes à centralização e ao processamento de 100% (cem por cento) de créditos provenientes da folha de pagamento gerada pela Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa/PA, abrangendo servidores ativos e inativos, pensionistas, efetivos, contratados, comissionados, ou seja, qualquer pessoa que mantenha vínculo de remuneração com a Prefeitura Municipal, seja recebendo vencimentos, salário, subsídio ou proventos e pensões, denominados, doravante, para efeito deste instrumento creditados, em contrapartida da efetivação de débito na conta corrente da Administração Municipal.*

Fornecedor : BANCO BRADESCO S/A - 60.746.948/0001-12											
Lote	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,000	UND	Contratação de instituição financeira para prestação, de forma exclusiva, dos serviços referentes à centralização e ao processamento de 100% (cem por cento) de créditos provenientes da folha de pagamento gerada pela Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa/PA.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.641.130,000	R\$ 1.641.130,000	R\$ 1.641.120,000	R\$ 1.641.120,000	0,000	R\$ -10,000
						Subtotal Lote R\$ 1.641.130,000					
						Subtotal Adjudicado R\$ 1.641.130,000		Subtotal Orçado: R\$ 1.641.120,000		0,001%	R\$ -10,000

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 1.641.130,000	R\$ 1.641.120,000	0,001%	-10,000

Nos termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Augusto Corrêa-PA, 21 de Junho de 2022

\_\_\_\_\_  
 FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL